

## CHECK LIST

### Carta Contrato

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_

Processo nº: \_\_\_\_\_

**Carta Contrato:** Serve para regulamentar obrigação, nas hipóteses em que a Lei dispensa a celebração de um contrato, a exemplo do disposto no art. 62 caput da Lei 8.666/93. Tem natureza jurídica de contrato, formato simplificado e sempre deve fazer remissão às disposições da Lei 8.666/93.

**Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.**

Exigências para Formalização de Procedimentos para Carta-Contrato	Responsável	S/N/NA	Folha
1. A data de emissão da Carta-Contrato antecede o início da prestação de serviços ou da entrega do bem/material? (Art. 60 da Lei 4.320/64)			
2. Consta discriminado o objeto e seus elementos característicos? (Art.55, inc. I, c/c art. 61 da Lei nº 8.666/93)			
3. Consta o regime de execução o forma de fornecimento? (Art.55, inc. II da Lei nº 8.666/93)			
4. Constam o preço e condições de pagamento, bem como, os critérios estabelecidos para reajustamento/atualização? (Art.55, inc. III, c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93).			
5. Consta o período de execução e conclusão, bem como, da entrega e recebimento definitivo? (Art.55, inc. IV, c/c art. 57 da Lei nº 8.666/93).			
6. Consta a indicação dos recursos orçamentários? (Art.58, Lei 4.320/64 c/c inc. V, art. 55, Lei nº 8.666/93)			
7. Constam as garantias oferecidas para assegurar a plena execução, quando exigidas? (Art. 55, inc. VI, c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93)			
8. Constam os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas? (Art.55, inc. VII, c/c art. 70 e 71 da Lei nº 8.666/93).			

<p><b>9.</b> Consta os casos de rescisão e reconhecimento dos direitos em caso de rescisão administrativa? (Art.55, inc. VIII e IX da Lei nº 8.666/93).</p>			
<p><b>10.</b> Consta a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor? (Art.55, inc. XI da Lei nº 8.666/93).</p>			
<p><b>11.</b> Consta a legislação aplicável à execução do objeto? (Art.55, inc. XII da Lei nº 8.666/93).</p>			
<p><b>12.</b> Consta o foro da sede da administração para dirimir eventuais dúvidas, exceto o disposto no § 6º art. 32 da Lei nº 8.666/93? (Art.55, § 2º, inc. XIII da Lei nº 8.666/93).</p>			
<p><b>13.</b> Consta designação do fiscal da carta-contrato e a publicação da mesma? (Art. 67, Lei nº 8.666/93).</p> <p><i>Obs. Recomenda-se a utilização do Check List específico para fiscal de contrato, disponível no site desta Controladoria.</i></p>			
<p><b>14.</b> O <b>extrato da carta-contrato</b> ou de instrumento equivalente (art. 62 da Lei nº 8.666/93) foi publicado no diário oficial e seu comprovante foi anexado no processo? (Art. 61, § único, Lei nº 8.666/93).</p>			

**Apontamentos:**


**Assinatura e Matrícula do Servidor**

--

**Carimbo do Servidor**

--